



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 05/2026/GAPRE

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1086/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 32/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Jovem Parlamentar Antônio Barreto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de dezembro de 2025.

C.I nº 1086/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

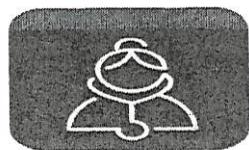
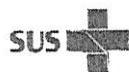
Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 2010/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 32/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Saúde da Mulher desta SMS, acerca da indicação da Jovem Parlamentar Giovana Castro Dal Osto, para estudos sobre a criação e implementação de Campanha de Conscientização sobre Endometriose, conforme segue na C.I nº 110/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Uruguaiana, 23 de dezembro de 2025.

CI Nº 110/2025

DE: SETOR SAÚDE DA MULHER

PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE - Anne Caroline Barreto

ASSUNTO: RESPOSTA CI CÂMARA DE VEREADORES

Prezados (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, responder aos questionamentos apresentados no documento recebido em 03 de dezembro, referente a ações sobre Endometriose.

A Atenção Primária tem papel fundamental no acolhimento da queixa, identificação precoce e encaminhamento oportuno, sendo o Março Amarelo uma estratégia de educação em saúde e sensibilização da comunidade.

PLANO DE AÇÃO – MARÇO AMARELO

- Campanha nacional e internacional de conscientização da endometriose
- Objetivos principais:
 - Dar visibilidade à doença
 - Reduzir o atraso no diagnóstico
 - Incentivar a busca por atendimento e tratamento adequado
 - Desconstruir a naturalização da dor menstrual intensa
 - Qualificar a escuta da equipe de saúde

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (a)
Recebido em 23/12/25
Uruguaiana - RS



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 32 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de Campanha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 009, da Jovem Parlamentar Giovana Castro Dal Osto, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a criação e implementação de uma Campanha Municipal de Conscientização sobre Endometriose, incluindo ações informativas nas escolas, unidades de saúde, redes sociais oficiais e demais espaços públicos, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre os sintomas, riscos e a importância do diagnóstico precoce dessa condição que atinge milhares de meninas, mulheres e pessoas que menstruam.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão de que a endometriose é uma condição crônica que afeta cerca de 1 em cada 10 pessoas que menstruam, causando dores incapacitantes, falta de produtividade, impactos emocionais e, muitas vezes, infertilidade.
3. Apesar de sua alta prevalência, ainda é marcada por desinformação e diagnósticos tardios, que chegam a demorar entre 7 e 10 anos, segundo dados nacionais. Muitas adolescentes acreditam que sentir dor extrema é “normal”, o que retarda ainda mais a busca por ajuda.
4. Uma campanha municipal de conscientização contribuirá para:
 - a) Informar a população sobre sintomas e sinais de alerta;
 - b) Orientar o caminho correto de atendimento no SUS municipal;
 - c) Reduzir tabus relacionados à saúde menstrual;
 - d) Promover diagnóstico precoce, diminuindo sofrimento e agravamento da doença.
5. Diante disso, a proposta busca fortalecer as políticas públicas de saúde e garantir acolhimento adequado às pessoas que convivem com essa condição.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP